Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Secretário: Eros Ferreira Biondini

Expediente

Despacho do Senhor Secretário
CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art.112, do ADCT, da
CE/1989, à servidora:
Nida Ribeiro dos Santos, Masp. 385.633-3, referente ao 5º (quinto)
quinquênio, a partir de 16.03.2013.
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º,
da EC nº. 41/2003, ao servidor:
381.452-2 – Antônio Carlos de Oliveira, a partir de 01.04.2013.

Dep. Federal Eros BiondiniSECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPOR-TES E DA JUVENTUDE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento **Econômico**

Secretária: Dorothea Fonseca Furquim Werneck

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº P/67/2013
Dispõe sobre a matrícula de Leiloeiro Oficial. A Presidente da Junta
Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 6º. da Instrução
Normativa nº. 113, expedida pelo Departamento Nacional de Registro
do Comércio- DNRC, em 28 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União, em 3 de maio de 2010, autoriza o procedimento da matrícula de MARCILENE DAS GRAÇAS DE FARIA REIS para exercer,
nos termos da legislação específica, o oficio de Leiloeira Oficial no
Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 02 de abril de 2013. Angela
Maria Prata Pace Silva de Assis.Presidente

03 401916 - 1

PORTARIA Nº P/68/2013

Prorroga o prazo para o recadastramento de sociedades cooperativas do Estado.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais -A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gertais — JUCEMG, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 9º, inciso XV do Decreto nº 45.790 de 1º de dezembro de 2011 e ainda o art. 3º do Decreto Nº 46.121, de 2 de janeiro de 2013, prorroga por 90 (noventa) dias, a contar da assinatura desta, o prazo para que seja realizado o recadastramento das sociedades cooperativas do Estado. Belo Horizonte, 03 de abril de 2013. Angela Maria Prata Pace Silva de Assis. Presidente.

03 402362 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Secretário: Olavo Bilac Pinto Neto

Expediente

RESOLUÇÃO № 14 DE 26 DE MARÇO DE 2013

Converte Tomada de Contas Especial, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, o Convênio nº 274/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 4º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

Art. 1º - Converter em Tomada de Contas Especial o Convênio 274/2008 celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvime Regional e Política Urbana e o município de São João do Pacuí.

Art. 2º - Fica instaurada a Comissão para a realização da Tomada de Contas Especial a que se refere esta Resolução para apurar os fatos, identificar responsáveis e quantificar dano ao Erário, relativos à aplicação dos recursos oriundos do Convênio mencionado.

Parágrafo Único: A Comissão a que se refere esse artigo será constitu-

- Paulo Sérgio Mendes César Masp: 669.551-4;
 José Eustáquio Gomes Masp: 323.447-3.
- Art. $3^{\rm o}$ A Comissão terá como Presidente o servidor Paulo Sérgio Mendes César, sendo suplente o servidor José Eustáquio Gomes.

Art. 4° - O Presidente da Comissão poderá, para bem dos trabalhos, solicitar outro servidor do quadro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana para compor o grupo, a qualquer tempo.

Art. 5º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para a apresentação de relatório conclu-sivo dos trabalhos realizados.

Art. 6º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte. 26 de marco de 2013.

Bilac Pinto

Secretário de Estado

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 27 DE MARCO DE 2013

Altera a Resolução SEDRU nº 12/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIO-

observância ao disposto no art. 4º da IN nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

Art. 1º - A Comissão para a realização da Tomada de Contas Especial de que trata o parágrafo único do art. 2º da Resolução SEDRU nº 12/2013, relativa ao Convênio nº. 279/2008, celebrado com o município de Barroso, será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Ronan Andrade Nogueira Masp: 373.859-8; Rômulo Fazioni Masp: 361.954-1.

Art. 2º – A Comissão terá como Presidente o servidor Ronan Andrade Nogueira.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos da Resolução

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário Belo Horizonte, 27 de março de 2013

Bilac Pinto

Secretário de Estado

03 402276 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Elmiro Alves do Nascimento

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor Geral: Altino Rodrigues Neto

CÂMARA DE JULGAMENTO DE RECURSOS

CAMARA DE JULGAMENTO DE RECURSOS Processo Administrativo nº. GDA 2999/08/11. Recorrente: Wilton Eugênio Alves. Recorrido: Diretor-Geral do IMA. Vistos. A Turma acorda em manter a multa referente ao Auto de Infração nº. 46612 B, lavrado em 18 de abril de 2008. Sendo assim, deve a decisão do Diretor-Geral que julgou procedente a supracitada autuação, ser mantida totalmente, culminando em sua devida manutenção. Recurso negado. Belo Horizonte, 07 de março de 2013. Relator: Sérgio Luiz Lima Monteiro, Gerente de Defesa Sanitária Animal; Nataniel Diniz Nogueira, Gerente de Defesa Sanitária Vegetal; Thales Almeida Pereira Fernandes, Diretor-Técnico; Eunice José dos Santos, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

Processo Administrativo nº. GDA/1974/09. Recorrente: Sebastião Ferreira Braga. Recorrido: Diretor-Geral do IMA. Vistos. A Turma acorda em manter a multa referente ao Auto de Infração nº. 30669 B, lavrado em 01 de julho de 2009. Sendo assim, deve a decisão do Diretor-Geral que julgou procedente a supracitada autuação, ser mantida totalmente, culminando em sua devida manutenção. Recurso negado. Belo Horizonte, 07 de março de 2013. Relator: Sérgio Luiz Lima Monteiro, Gerente de Defesa Sanitária Animal; Nataniel Diniz Nogueira, Gerente de Defesa Sanitária Vegetal; Thales Almeida Pereira Fernandes, Diretor-Técnico; Eunice José dos Santos, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

Processo Administrativo nº GDA 2517/09. Recorrente: Terezinha de Oliveira Alves. Recorrido: Diretor-Geral do IMA. Vistos. A Turma acorda em manter a multa referente ao Auto de Infração nº. 47967 B, lavrado em 10 de março de 2009. Sendo assim, deve a decisão do Diretor-Geral que julgou procedente a supracitada autuação, ser mantida totalmente, culminando em sua devida manutenção. Recurso negado. Belo Horizonte, 07 de março de 2013. Relator: Sérgio Luiz Lima Monteiro, Gerente de Defesa Sanitária Animal; Nataniel Diniz Nogueira, Gerente de Defesa Sanitária Vegetal; Thales Almeida Pereira Fernandes, Diretor-Tecnico; Eunice José dos Santos, Diretora de Planejamento, Gestão e Financas.

Processo Administrativo nº. 1680/09. Recorrente: Eraldo Francisc Ribeiro Recorrido: Diretor-Geral do IMA Vistos A Turma acorda em manter a multa referente ao Auto de Infração nº. 41481 B, lavrado em 05 de março de 2009. Sendo assim, deve a decisão do Diretor-Geral que julgou procedente a supracitada autuação, ser mantida totalmente, cul-minando em sua devida manutenção. Recurso negado. Belo Horizonte, 07 de março de 2013. Relator: Sérgio Luiz Lima Monteiro, Gerente de Defesa Sanitária Animal; Nataniel Diniz Nogueira, Gerente de Defesa Sanitária Vegetal; Thales Almeida Pereira Fernandes, Diretor-Técnico; Eunice José dos Santos, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças. Processo Administrativo nº. GDA 1613/09. Recorrente: Laerte Ribeiro Recorrido: Diretor-Geral do IMA. Vistos. Conhece-se do recurso. A Recorrido: Diretor-Geral do IMA. Vistos. Conhece-se do recurso. A Turma acorda em manter a multa referente ao Auto de Infração nº. 43546 B, lavrado em 18 de junho de 2009. Sendo assim, deve a decisão do Diretor-Geral que julgou procedente a supracitada autuação, ser mantida totalmente, culminando em sua devida manutenção. Recurso negado. Belo Horizonte, 07 de março de 2013. Relator: Sérgio Luiz Lima Monteiro, Gerente de Defesa Sanitária Animal; Nataniel Díniz Nogueira, Gerente de Defesa Sanitária Vegetal; Thales Almeida Pereira Fernandes, Diretor-Técnico; Eunice José dos Santos, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

Processo Administrativo nº. GDA 056/10. Recorrente: Virgílio Morais Renno. Recorrido: Diretor-Geral do IMA. Vistos. Conhece-se do recurso. A Turma acorda em manter a multa referente ao Auto de Infração nº. 009185 C, lavrado em 03 de julho de 2009. Sendo assim, deve a decisão do Diretor-Geral que julgou parcialmente procedente a supracitada autuação, ser mantida totalmente, culminando em sua devida manutenção. Recurso negado. Belo Horizonte, 07 de março de 2013. Relator: Sérgio Luiz Lima Monteiro, Gerente de Defesa Sanitária Animal; Nataniel Diniz Nogueira, Gerente de Defesa Sanitária Vegetal; Thales Almeida Pereira Fernandes, Diretor-Técnico; Eunice José dos Santos, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

03 401797 - 1

PORTARIA № 1301, DE 2 DE ABRIL DE 2013.
CONSTITUI COMISÃO DE SINDICÂNCIA, O DIRETOR-GERAL
DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA, no uso de
atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso 1, do Decreto nº 45800, de
6 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Fica constituída Comisção de Sindicância destinada a apura crausas a responsabilidades palos 6 de dezembro de 2011, RESOLVE: Art. 1° - Fica constituída Comissão de Sindicância destinada a apurar causas e responsabilidades pelos acidentes com os veículos oficiais placa HMH 3823 e HMG 7901, nos dias 26-07-2012 e 12-10-2012 respectivamente, alocados na Coordenadoria Regional de Governador Valadares. Art. 2° - A Comissão é constituída dos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: Polliana Campanha de Souza – Masp 0391510-5; Avacir Nunes de Oliveira – Masp 1017732-7. Art. 3° - A comissão terá o prazo improrrogável de trinta dias para realização dos trabalhos e apresentação do relatório à Diretoria Geral. Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 2 de abril de 2013. Altino Rodrigues Neto, Diretor-Geral.

03 401824 - 1

ATO Nº 111/2013 CONCEDE, nos termos do artigo 17, da Lei Nº 15.303, de 10 de agosto de 2004, PROGRESSÃO APÓS CONCLUSÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária

MASP	DV	SERVIDOR	ADM	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
1237207	4	Fernando Maria Ferreira Silva	01	FISAG	I	A	В	09.10.2012
1248066		Joao Felipe Souza Guedes de Tavares e Drumond	01	FISAG	I	A	В	22.03.2013
1248944	9	Anna Catalina Duch de Almeida	01	FISCA	I	A	В	29.03.2013

ATO Nº 112/2013 REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/7/1952, o servidor Luiz Fernando Moreira Pompeu, masp

ATO Nº 112/2013 REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/7/1952, o servidor Luiz Fernando Moreira Pompeu, masp 1305174-3, do município de Alfenas para o município de Boa Esperança.

ATO Nº 113/2013 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 01 (um) mês de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora Amarilis Dantas Cioglia de Resende Teixeira, masp 1017492-8, referente ao 2º quinquênio, a partir de 8-4-2013.

ATO Nº 114/2013 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor Marcos Alexandre de Almeida e Maia, masp 1183243-3, a partir de 26-3-2013.

ATO Nº 115/2013 EXONERA A PEDIDO, com base no Artigo 106, Alínea "a", da Lei nº 869/52, o servidor Eli Cândido do Lago, masp 1269969-0, do cargo de fiscal assistente agropecuário, a partir de 1°-4-2013.

ATO Nº 116/2013 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 02 (dois) meses de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora Morgana Paula Cabral Silva Costa, masp 1017876-2, ambas referente ao 1º quinquênio, a partir de 16-4-2013.

03 402163 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Carlos do Carmo Andrade Melles

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor Geral: José Elcio Santos Monteze

Directo Gerat: Jose Eleto Santos Monteze Retificação: Na matéria publicada no "Minas Gerais" do dia 26 de março de 2013, na página 134,Portaria 3154, onde se lê "Placa HMG-0733" Leia-se Placa HMH-2157.

PORTARIA № 3.155 DE 26 DE MARÇO DE 2013. Concede progressão na carreira. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRA-DAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X, do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o disposto nos arts. 16 e 18 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto Estadual nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, alterado pelo Decreto Estadual nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, DETERMINA: Art. 1º Fica concedida progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do DER/MG, conforme relacionada abaixo:

Nome do Servidor	Masp	Código da Carreira	Situação	Anterior	Situação Atual		
Servidor	1		Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
Monica Rodri- gues de Paiva	1033500-8	GTOP	IV	A	IV	В	1/1/2013
Miguel Eduardo Libero Estanislau	1028459-4	GTOP	III	A	III	В	1/1/2013
Maria Luiza M a c h a d o Monteiro	1033299-7	GTOP	IV	A	IV	В	1/1/2013
Maria do Carmo Rizzi Silva	1028446-1	GTOP	III	A	III	В	1/1/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicação em virtude de incorreção verificada no original

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicação em virtude de incorreção verificada no original

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR VICE-DIRETOR GERAL DO DER/MG, RETIFICAÇÃO: Na edição do "Minas Gerais" de 28/10/2005, referente ao servidor Walquirio Gomes Costa, Masp 1023110-8, fica retificado o 1º qüinqüênio para 01/01/1983. Na edição do "Minas Gerais" de 10/02/2006, referente ao servidor José Ferreira de Pinho, Masp 1030602-5, fica retificado o 3º qüinqüênio para 02/05/1991. Na edição do "Minas Gerais" de 21/09/2001, referente ao servidor Geraldo Pinheiro da Silva, Masp 1032611-4, fica retificado o 5º qüinqüênio para 02/10/2001. Na edição do "Minas Gerais" de 11/10/2006, referente ao servidor Geraldo Pinheiro da Silva, Masp 1032611-4, fica retificado o 6º qüinqüênio apar 02/10/2001. Na edição do "Minas Gerais" de 11/10/2006. CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos do \$ 4º do artigo 31, da CE/1989, aos servidores: JOSÉ SILVERIO NETO, Masp 1029449-4, referente ao 8º qüinqüênio, a partir de 22/03/2013; JOÃO DA SILVA AMORIM, Masp 1031543-0, referente ao 7º qüinqüênio, a partir de 25/03/2013; DIALMA ROBERTO DA COSTA, Masp 1031822-3, referente ao 7º qüinqüênio, a partir de 26/03/2013; WILTON DE OLIVEIRA FURTADO, Masp 1032665-5, referente ao 7º qüinqüênio, a partir de 23/03/2013; JOSÉ CARLOS PARREÎRAS, Masp 102849-2, referente ao 5º qüinqüênio, a partir de 25/03/2013; JOSÉ CARLOS PARREÎRAS, Masp 102849-2, referente ao 5º qüinqüênio, a partir de 29/03/2013; JOÁO MENDES DA SILVA, Masp 103296-2, referente ao 6º qüinqüênio, a partir de 29/03/2013; JOÁO MENDES DA SILVA, Masp 103296-2, referente ao 6º qüinqüênio, a partir de 29/03/2013; JOÁO MENDES DA SILVA, Masp 103296-2, referente ao 6º qüinqüênio, a partir de 29/03/2013; JOÁO MENDES PERNANDES, Masp 1030688-4, referente ao 5º qüinqüênio, a partir de 29/03/2013; JOÁO MENDES PERNANDES, Masp 1030688-4, referente ao 7º qüinqüênio, a partir de 29/03/2013; JOÁO MENDES TERNANDES, Masp 1030688-4, referente ao 7º qüinqüênio, a partir de 29/03/2013; J

SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL Decisão do Subsecretário de Transportes, no uso de suas atribuições, com base no Decreto nº. 44.603/07 e na Lei Delegada nº.128/07. DECISÃO nº. 024/2013. PROCESSO: L-1048/ATP/601 – Belo Horizonte / Engenho Ribeiro. Assunto: Acatando a Deliberação n.º016/2013 do CT, fica deferida a solicitação da Empresa Santa Maria Transportes Coletivos Ltda, sendo imposta a restrição de seção estito Novo/ BR-262, inclusive entre intermediárias e mantidas as restrições existentes. Este QRF entrará em vigor a partir da 00.00h do dia 15/04/13. DECISÃO nº. 025/2013. PROCESSO: L-3791/ATP/600 – Juiz de Fora/Taruaçu. Assunto: Acatando a Deliberação n.º 017/2013 do CT, nego o provimento ao recurso da Empresa Viação da Empresa Minastur - Transportes e Turismo Ltda, referente á inclusão de ponto de seção da linha supra, conforme publicado no aviso n.º010/12 de 23/05/2012. Este QRF entrará em vigor a partir da 00.00h do dia 15/04/13. DECISÃO nº.027/2013. PROCESSO: L-3894/BI. DECISÃO nº.027/2013. PROCESSO: A. 3894/BI. DECISÃO nº.027/2013. PROCESSO: A. 3994/BI. DECISÃ

JARI-DER/MG Junta Administrativa de Recursos de Infrações esidente: EDSON AIRES DOS ANJOS mula da 021ª Sessão Ordinária realizada em 26/03/2013 RECURSOS DEFERIDOS

GOR2923 3779283 Adalberto Anacleto Silva	
DIC8595 3642544 Adilson De Faria	
GUP7209 3638844 Ana Cristina L. Mendes BND4807 3979029 Antonio Francisco Silva HAT2511 3645842 Clebio Wander Ribeiro HAT2511 3646406 Clebio Wander Ribeiro CIM9983 3643739 Denicio Lupercio Souza GOA3729 3877382 Edilson Ferreira Duarte HCD4547 3897964 Euza Aparecida Reis EIM1869 3639116 Francisca Furtado C Pinto DBZ0760 3804323 Francisco Carlos Carvalho JWS2741 3633188 Genesio Taveira HKS8648 3637030 Geraldo Fonseca Mota DWD9623 3619984 Jesuino Garcia Oliveira HAT1446 3628354 Joao Batista Carvalho HAT1446 362829 Joao Batista Carvalho GRD3548 3638764 Joao Bosco Da Silva EKX3049 3623607 Joao Raymundo Silva GZB1624 3649443 Jorge Morais Castro DJR1848 3643004 Jose Carlos H. Lima BOE7443 3605948 Jose Francisco F. Rosa	
BND4807 3979029	
HAT2511 3645842 Clebio Wander Ribeiro	
HAT2511 3646406 Clebio Wander Ribeiro	
CIM9983 3643739 Denicio Lupercio Souza GOA3729 3877382 Edilson Ferreira Duarte HCD4547 3897964 Euza Aparecida Reis EIM1869 3639116 Francisca Furtado C Pinto DBZ0760 3804323 Francisca Furtado C Pinto JWS2741 3633188 Genesio Taveira JKS8648 3637030 Geraldo Fonseca Mota DWD9623 3619984 Jesuino Garcia Oliveira HAT1446 3628354 Joao Batista Carvalho HAT1446 3628354 Joao Batista Carvalho GRD3548 3638764 Joao Bosco Da Silva EKX3049 3623607 Joao Raymundo Silva GZB1624 3649443 Jorge Morais Castro DJR1848 3643004 Jose Carlos H. Lima BOE7443 3605948 Jose Francisco F. Rosa GZG0868 3642496 Juliano Paulo Campos EGOS851 3635519 Leonardo Leite Neto HES6454 3636131 Lucimara Barros Junqueira HHF6897 3652328 Manoel Almeida	
GOA3729 3877382 Edilson Ferreira Duarte HCD4547 3897964 Euza Aparecida Reis EIM1869 3639116 Francisca Furtado C Pinto DBZ0760 3804323 Francisco Carlos Carvalho JWS2741 3633188 Genesio Taveira HKS8648 3637030 Geraldo Fonseca Mota DWD9623 3619984 Jesuino Garcia Oliveira HAT1446 3628354 Joao Batista Carvalho HAT1446 3628329 Joao Batista Carvalho GRD3548 3638764 Joao Bosco Da Silva EKX3049 3623607 Joao Raymundo Silva GZB1624 3649443 Jorge Morais Castro DJR1848 3643004 Jose Carlos H. Lima BOE7443 3605948 Jose Francisco F. Rosa GZG0868 3642496 Juliano Paulo Campos EGOS851 363519 Leonardo Leite Neto HES6434 3652328 Manoel Almeida CMN8197 3652230 Marcia Fazollo Ricalde	
HCD4547 3897964 Euza Aparecida Reis	
EIM1869 3639116 Francisca Furtado C Pinto DBZ0760 3804323 Francisco Carlos Carvalho JWS2741 3633188 Genesio Taveira HKS8648 3637030 Geraldo Fonseca Mota DWD9623 3619984 Jesuino Garcia Oliveira HAT1446 3628354 Joao Batista Carvalho HAT1446 3628299 Joao Batista Carvalho GRD3548 3638764 Joao Bosco Da Silva EKX3049 3623607 Joao Raymundo Silva GZB1624 3649443 Jorge Morais Castro DJR1848 3643004 Jose Carlos H. Lima BOE7443 3605948 Jose Francisco F. Rosa GZG0868 3642496 Juliano Paulo Campos EGO5851 3635519 Leonardo Leite Neto HES6454 3636131 Lucimara Barros Junqueira HHF6897 3652328 Manoel Almeida CMN8197 3652230 Marcia Fazollo Ricalde	
DBZ0760 3804323 Francisco Carlos Carvalho JWS2741 3633188 Genesio Taveira HKS8648 3637030 Geraldo Fonseca Mota DWD9623 3619984 Jesuino Garcia Oliveira HAT1446 3628354 Joao Batista Carvalho HAT1446 36283529 Joao Batista Carvalho GRD3548 3638764 Joao Bosco Da Silva EKX3049 3623607 Joao Raymundo Silva GZB1624 3649443 Jorge Morais Castro DJR1848 3643004 Jose Carlos H. Lima BOE7443 3605948 Jose Francisco F. Rosa GZG0868 3642496 Juliano Paulo Campos EGOS851 3635519 Leonardo Leite Neto HES6454 3636131 Lucimara Barros Junqueira HHF6897 3652328 Manoel Almeria CMN8197 3652230 Marcia Fazollo Ricalde	
JWS2741 3633188 Genesio Taveira HKS8648 3637030 Geraldo Fonseca Mota DWD9623 3619984 Jesuino Garcia Oliveira HAT1446 3628354 Joao Batista Carvalho HAT1446 3628229 Joao Batista Carvalho GRD3548 3638764 Joao Bosco Da Silva EKX3049 3623607 Joac Raymundo Silva GZB1624 3649443 Jorge Morais Castro DJR1848 3643004 Jose Carlos H. Lima BOE7443 3605948 Jose Francisco F. Rosa GZG0868 3642496 Juliano Paulo Campos EGOS851 3635519 Leonardo Leite Neto HES6454 3636131 Lucimara Barros Junqueira HHF6897 3652328 Manoel Almeida CMN8197 3652230 Marcia Fazollo Ricalde	
HKS8648 3637030 Geraldo Fonseca Mota DWD9623 3619984 Jesuino Garcia Oliveira HAT1446 3628354 Joao Batista Carvalho HAT1446 3628229 Joao Batista Carvalho GRD3548 3638764 Joao Bosco Da Silva EKX3049 3623607 Joao Raymundo Silva GZB1624 3649443 Jorge Morais Castro DIR1848 3643004 Jose Carlos H. Lima BOE7443 3605948 Jose Francisco F. Rosa GZG0868 3642496 Juliano Paulo Campos EGO5851 3635519 Leonardo Leite Neto HES6454 3636131 Lucimara Barros Junqueira HHF6897 3652328 Manoel Almeida CMN8197 3652230 Marcia Fazollo Ricalde	
DWD9623 3619984 Jesuino Garcia Oliveira HAT1446 3628354 Joao Batista Carvalho HAT1446 3628229 Joao Batista Carvalho GRD3548 3638764 Joao Bosco Da Silva EKX3049 3623607 Joao Raymundo Silva GZB1624 3649443 Jorge Morais Castro DJR1848 3643004 Jose Carlos H. Lima BOE7443 3605948 Jose Francisco F. Rosa GZG0868 3642496 Juliano Paulo Campos EGOS851 3635519 Leonardo Leite Neto HES6454 3636131 Lucimara Barros Junqueira HHF6897 3652328 Manoel Almeia CMN8197 3652230 Marcia Fazollo Ricalde	
HAT1446	
HAT1446 3628229 Joao Batista Carvalho GRD3548 3638764 Joao Bosco Da Silva EKX3049 3623607 Joao Raymundo Silva GZB1624 3649443 Jorge Morais Castro Joac Raymundo Silva Jorge Morais Castro Jose Carlos H. Lima Jose Carlos H. Lima Jose Carlos H. Lima Jose Francisco F. Rosa GZG0868 3642496 Juliano Paulo Campos GZG0868 3635519 Leonardo Leite Neto HES6454 3636131 Lucimara Barros Junqueira HHF6897 3652328 Manoel Almeida CMN8197 3652230 Marcia Fazollo Ricalde	
GRD3548 3638764 Joao Bosco Da Silva EKX3049 3623607 Joao Raymundo Silva GZB1624 3649443 Jorge Morais Castro DJR1848 3643004 Jose Carlos H. Lima BOE7443 3605948 Jose Francisco F. Rosa GZG0868 3642496 Juliano Paulo Campos EGO8851 3635519 Leonardo Leite Neto HES6454 3636131 Lucimara Barros Junqueira HHF6897 3652328 Manoel Almeida CMN8197 3652230 Marcia Fazollo Ricalde	
EKX3049 3623607 Joao Raymundo Silva GZB1624 3649443 Jorge Morais Castro DJR1848 3643004 Jose Carlos H. Lima BOE7443 3605948 Jose Francisco F. Rosa GZG0868 3642496 Juliano Paulo Campos EGO5851 3635519 Leonardo Leite Neto HES6454 3636131 Lucimara Barros Junqueira HHF6897 3652328 Manoel Almeida CMN8197 3652230 Marcia Fazollo Ricalde	
GZB1624 3649443 Jorge Morais Castro DJR1848 3643004 Jose Carlos H. Lima BOE7443 3605948 Jose Francisco F. Rosa GZG0868 3642496 Juliano Paulo Campos EGO5851 3635519 Leonardo Leite Neto HES6454 3636131 Lucimara Barros Junqueira HHF6897 3652328 Manoel Almeida CMN8197 3652230 Marcia Fazollo Ricalde	
DJR1848 3643004 Jose Carlos H. Lima BOE7443 3605948 Jose Francisco F. Rosa GZG0868 3642496 Juliano Paulo Campos EGOS851 3635519 Leonardo Leite Neto HES6454 3636131 Lucimara Barros Junqueira HHF6897 3652328 Manoel Almeida CMN8197 3652230 Marcia Fazollo Ricalde	
BOE7443 3605948 Jose Francisco F. Rosa GZG0868 3642496 Juliano Paulo Campos EGO5851 3635519 Leonardo Leite Neto HES6454 3636131 Lucimara Barros Junqueira HHF6897 3652328 Manoel Almeida CMN8197 3652230 Marcia Fazollo Ricalde	
GZG0868 3642496 Juliano Paulo Campos EGOS851 3635519 Leonardo Leite Neto HES6454 3636131 Lucimara Barros Junqueira HHF6897 3652328 Manoel Almeida CMN8197 3652230 Marcia Fazollo Ricalde	
EGO5851 3635519 Leonardo Leite Neto HES6454 3636131 Lucimara Barros Junqueira HHF6897 3652328 Manoel Almeida CMN8197 3652230 Marcia Fazollo Ricalde	
HES6454 3636131 Lucimara Barros Junqueira HHF6897 3652328 Manoel Almeida CMN8197 3652230 Marcia Fazollo Ricalde	
HHF6897 3652328 Manoel Almeida CMN8197 3652230 Marcia Fazollo Ricalde	
CMN8197 3652230 Marcia Fazollo Ricalde	
CD12511 2(21542	
CSQ4940 3806017 Maria Adelina Lobo	
CYO8431 3647441 Maristela Q. R. Conceição	
NFG9240 4073664 Natalia Ferreira Fernandes	
CLW6154 3631770 Pedro Renato Da Rosa	
BFI4626 3644096 Pedro Rubens Vaz Lima	
GRM6001 3646429 Rogers Tadeu Aguiar	
HBW1680 3770309 S L Veiculos Ltda	
HBW1585 3814092 Unimed S. L. Coop. Trab.Medico	
GZM8892 3622833 Vera Lucia S. Dester	
GZM8892 3622863 Vera Lucia S. Dester	
GUP7302 3639838 Yargo Brito	